



Criando uma cultura de resiliência



O ativo mais intangível e ao mesmo tempo fator chave de diferenciação: a Cultura Corporativa!

Aqui um artigo da Red Hat sobre o tema, especificamente sobre criar uma cultura de resiliência:

<https://enterpriseproject.com/article/2023/1/ebook-build-resilient-it-culture>

Qualquer organização pode comprar software e hardware, implementar processos, adquirir produtos e serviços e até mesmo contratar os melhores talentos.

Mas não tem (até onde eu sei) como comprar uma Cultura.

Não inventaram ainda uma subscrição de “Culture as a Service”.

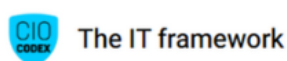
Nesse artigo algumas dicas bacanas quanto a fomentar a resiliência da organização a partir da cultura:

- 1) - Valorizar e suportar as pessoas. No final das contas tudo acontece a partir de e para elas.
- 2) - Estimular o aprendizado e treinamento contínuo.
- 3) - Garantir que a visão, missão, valores e prioridades sejam devidamente comunicados e disseminados em toda organização.
- 4) - Promover uma liderança que entenda as dores e obstáculos do dia a dia de suas equipes e que fomente o senso crítico e a autonomia para que esses obstáculos sejam resolvidos pela própria equipe.
- 5) - Atrair e reter talentos, a partir de um propósito com o qual elas possam se engajar, um ambiente saudável e adequado às expectativas atuais, além de oportunidades para a evolução da carreira.
- 6) - Visão estratégica de onde se quer chegar e como chegar lá!



Arthur De Santis

Arthur De Santis é um executivo com mais de 20 anos de atuação na indústria de serviços financeiros, com destaque para bancos, processadoras de cartões, adquirentes e seguradoras, formando e liderando equipes e iniciativas ao longo de toda a cadeia de valor de Tecnologia da Informação.



O conteúdo apresentado neste website, incluindo o framework, é protegido por direitos autorais e é de propriedade exclusiva do CIO Codex. Isso inclui, mas não se limita a, textos, gráficos, marcas, logotipos, imagens, vídeos e demais materiais disponíveis no site. Qualquer reprodução, distribuição, ou utilização não autorizada desse conteúdo é estritamente proibida e sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável